



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE
09/08/2023

HABEAS CORPUS CRIMINAL (TURMA) Nº 5007477-88.2023.4.02.0000/RJ

RELATOR: DESEMBARGADORA FEDERAL SIMONE SCHREIBER

PRESIDENTE: DESEMBARGADORA FEDERAL SIMONE SCHREIBER

PROCURADOR(A): MARCIA MORGADO MIRANDA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PATRICIA PROETTI ESTEVES POR SERGIO DE OLIVEIRA CABRAL SANTOS FILHO

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARCIA MORGADO MIRANDA POR MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PACIENTE/IMPETRANTE: SERGIO DE OLIVEIRA CABRAL SANTOS FILHO

ADVOGADO(A): PATRICIA PROETTI ESTEVES (OAB RJ083387)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 7ª VF CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Certifico que este processo foi incluído no 3º Aditamento da Sessão Ordinária do dia 09/08/2023, na sequência 9, disponibilizada no DE de 01/08/2023.

Certifico que a 1a. TURMA ESPECIALIZADA, ao apreciar os autos do processo em epígrafe, proferiu a seguinte decisão:

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A ORDEM, PARA TRANCAR A AÇÃO PENAL 0073766-87.2018.4.02.5101/RJ (OPERAÇÃO CÂMBIO, DESLIGO) EXCLUSIVAMENTE QUANTO AO PACIENTE SERGIO DE OLIVEIRA CABRAL SANTOS FILHO (CPF 744.636.597-87), EM RELAÇÃO À IMPUTAÇÃO REMANESCENTE DE CORRUPÇÃO PASSIVA (CONJUNTO DE FATOS 184).

RELATOR DO ACÓRDÃO: DESEMBARGADORA FEDERAL SIMONE SCHREIBER

VOTANTE: DESEMBARGADORA FEDERAL SIMONE SCHREIBER

VOTANTE: DESEMBARGADORA FEDERAL ANDREA CUNHA ESMERALDO

VOTANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL MACARIO RAMOS JUDICE NETO

SANDRO VIEGAS DA SILVA

Secretário